

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATA DE POSSE

No dia 11º (onze) de Março do ano de 2022 as 14h00min, na Câmara Municipal de Pedro Velho, Sala das Sessões do Plenário Vereador Anésio Guilherme dos Santos, Palácio Cuitezeiras, sob a Presidência da Vereadora Francisca Edna de Lemos e com a presença dos vereadores, Alexsandro Rodrigues da Silva, Edson da Silva Santos Galvão, Francisco Gomes da Silva, Jader Marques de Lima e Lucinete Laureano de Souza, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada em cumprimento a Decisão Judicial Eleitoral nos autos do processo nº 0601071-90.2020.6.20.0011 oficiado através do expediente nº 022/2022 da 11ª zona eleitoral (Canguaretama/RN) de ordem da excelentíssima Sra. Dra. Juíza Daniela do Nascimento Cosmo, para dá posse à Sra. Francisca Edna de Lemos como Prefeita interina do Município de Pedro Velho/RN. abrindo a Sessão, a Sra. Presidente Vereadora Francisca Edna de Lemos explicou a finalidade da Sessão, Convidando para compor a Mesa os Vereadores Francisco Gomes da Silva e Edson da Silva Santos Galvão, ato continuo a Sra. Presidente, pediu ao Excelentíssimo Sr. Francisco Gomes da Silva, vice-Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho que se levantasse para prestar o compromisso constitucional que tem o seguinte teor: “ Prometo defender e cumpro a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição da República, a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, observar as Leis, particularmente a Lei Orgânica do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, exercer com patriotismo, honestidade e espírito público, o mandato que me foi conferido, trabalhar pelo bem comum e zelar pelo engrandecimento do povo de Pedro Velho”. vencida esta etapa a Sra. Presidente Declara empossado Sr. Francisco Gomes da Silva, como Presidente da Casa Legislativa do Município de Pedro velho/RN. À seguir, o Sr. Presidente, inicia o processo para dá posse a nova Prefeita do Município de Pedro Velho, à Sra. Francisca Edna de Lemos, em cumprimento a Decisão Judicial eleitoral nos autos do processo nº 0601071-90.2020.6.20.0011 oficiado através do expediente nº 022/2022 da 11ª zona eleitoral (Canguaretama/RN) de ordem da excelentíssima Sra. Dra. juíza Daniela do Nascimento Cosmo. Ato continuo, o Sr. Presidente pediu à Excelentíssima Sra. Vereadora Francisca Edna de Lemos que se levantasse para prestar o compromisso constitucional que tem o seguinte teor: “ Prometo defender e cumpro a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição da República, a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, observar as Leis, particularmente a Lei Orgânica do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, exercer com patriotismo, honestidade e espírito público, o mandato que me foi conferido, trabalhar pelo bem comum e zelar pelo engrandecimento do povo de Pedro Velho”. vencida esta etapa o Sr. Presidente Declara empossada à Sra. Francisca Edna de lemos, como Prefeita interina do Município de Pedro velho/RN. A seguir, a palavra foi facultada a Sra. Prefeita Francisca Edna de Lemos: “agradeço primeiramente a Deus, e a todas as pessoas presentes, em especial, quero agradecer a todos os servidores públicos que sempre dão o seu melhor por nossa cidade. No tocante ao cargo de Prefeita, devo cumprir a determinação judicial, sem questionamentos, por sempre defender as prerrogativas de cada poder, prometo dá o melhor por nossa cidade e pelos cidadãos Pedrovelhense. Sempre estarei acessível ao diálogo, e contarei sempre com os meus colegas dessa Casa Legislativa para ajudar a administrar em parceria mútua, e principalmente com o povo a quem devo prestação de contas e de um serviço público de excelência. Conclui dizendo que assumirá o cargo de prefeita constitucional e promete, mais uma vez que fará o seu melhor pelo município de Pedro Velho.” A seguir, a palavra foi facultada ao Deputado Federal Rafael Motta, que parabeniza a senhora Prefeita, destacando que Pedro Velho está em boas mãos. Conclui dizendo que está à disposição do povo Pedrovelhense. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária, mandando que fosse lavrada a presente Ata que ao final vai assinada por mim, Fernando Luiz de Lima Silva, Secretário Há Doc, que secretariei esta ato, pelo Sr. Presidente, pela Sra. Prefeita, e ainda por todos os vereadores presentes e por qualquer pessoa que esteve presente ao ato e que assim desejarem, Sala das Sessões da câmara Municipal de Pedro velho, Plenário Vereador Anésio Guilherme dos Santos em 11 de Março de 2022.

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 74702802